



Estado do Amazonas
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
Plenário Chagas Valle
Gab. Vereador Breno Lopes



REQUERIMENTO DE PROJETO DE LEI Nº 001/2025

Autor: Vereador **Breno Lopes de França**

Assunto: *Requer a apresentação de Projeto de Lei que autoriza a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos no quadro permanente da Câmara Municipal de Envira.*

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município de Envira, venho, por meio deste, **REQUERER** a apresentação, discussão e posterior aprovação de **Projeto de Lei que autoriza a realização de Concurso Público** para provimento de cargos efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Envira.

Justificativa:

A realização de concurso público visa atender ao princípio constitucional da impessoalidade e da eficiência no serviço público, além de suprir a necessidade de recomposição do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal, que na atualidade não contamos com nenhum servidor atuando no referido quadro. Considerando a importância da atuação legislativa e administrativa desta Casa, torna-se essencial dispor de um corpo técnico qualificado, acessível por meio de seleção pública justa e transparente.

O último certame realizado para esta finalidade encontra-se defasado ou inexistente, sendo imprescindível a abertura de novo processo seletivo para preenchimento de vagas essenciais ao bom funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Sendo assim, solicito o apoio dos nobres pares para que esta proposta seja acolhida, discutida e encaminhada à deliberação do Plenário.

Nestes termos, pede deferimento.

Envira/AM, 20 de agosto de 2025.


Breno Lopes de França

Vereador – Câmara Municipal de Envira